

## EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL INTIMAÇÃO VITORINO FERNANDES DORNELES

**1ª Data:** 17/02/2025

**2ª Data:** 27/02/2025

**Hora:** 14:30 horas

**Local:** Site: [www.clovisleiloeiro.com.br](http://www.clovisleiloeiro.com.br) / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, designado nos autos do Processo de Execução sob o nº 5000251-43.2015.8.21.0002 que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo relacionado:

### **Objeto da Venda Judicial:**

UM PREDIO, situado nesta cidade, na Rua Venâncio Aires, designado pelo número pelo 265, composto de casa de material com dez peças e um corredor, uma garagem e outras benfeitorias, e o respectivo terreno medindo treze metros (13m) de frente, por setenta metros e setenta centímetros(70m70) de frente a fundos, confrontando ao NORTE, com a Rua Venâncio Aires; ao SUL, com terreno do Dr. Celso Xavier Paim; ao LESTE, com propriedade de Adão José Fredo; e, ao OESTE, com o prédio e terreno de João da Silveira Di Napoli. Conforme Matrícula 1.566 CRI de Alegrete. **AVALIAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). RESTRIÇÕES: Hipoteca em favor a Empresa Casa do Compadre; Penhora para o CREA; Penhora em favor à COTRIBÁ; Hipoteca e penhora em favor a Eduardo Antônio Fanton; Penhora em favor ao exequente do processo em tela; Credor Fiduciário Luiz Fernando Guerra Fioravanti.**

### **Forma de pagamento na Arrematação:**

Licitantes interessados em adquirir o imóvel garantidor do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do bem no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia hipotecária o próprio imóvel adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, cônjuge se casado for e demais credores acima relacionados, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o imóvel alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data "27/02/2025", mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / [clovisleiloes@terra.com.br](mailto:clovisleiloes@terra.com.br) / [www.clovisleiloeiro.com.br](http://www.clovisleiloeiro.com.br).

Alegrete/RS, 04 de novembro de 2024.

José Clóvis Vaz de Sousa  
Leiloeiro Oficial. -